PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O5 de março de 2014 - N° 14/14

PORTARIA Nº 1260 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027317/13-38.

RESOLVE:

I - INSTAURAR **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão pelos servidores ARIEL ocupante do cargo de professor Assistente, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, DEBORA MARA CORREA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios e REYNALDO ALAN CASTRO FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROGESP e com exercício na Divisão de Análise Funcional, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta)

dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

 II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 1261 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.034516/13-84.

RESOLVE:

I - INSTAURAR O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão
integrada pelos servidores LUIS MAURO

GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de STIEVEN MACHADO, ocupante do cargo de professor Adjunto, lotado no Departamento de Técnico em Laboratório, lotada no Instituto de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia e com exercício na Comissão de Pesquisa Agronomia, BRUNO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Hidrologia, lotado no Instituto de Pesquisas Hidráulicas e com exercício no Departamento de Obras Hidráulicas e GISELE HENNIG ANTUNES ARRIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROGESP e com exercício na Divisão de Controle de Cargos, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 1303 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12. e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000769/12-28,

RESOLVE:

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. a ser processada Comissão composta pelas servidoras SABRINA CICONET BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e CIRCE

Biociências e com exercício no Departamento de Zoologia, para sob a presidência do primeiro. comporem a Comissão Sindicante, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados em epigrafe.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor

PORTARIA Nº 1304 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010260/12-57.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo Comissão а integrada pelos servidores designados na Portaria 7630 de 26.11.14, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 56/13, edição de 27.11.13, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 1351 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023544/09-71.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores WENDY BEATRIZ WITT HADDAD CARRARO, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada e com exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Núcleo de Pesquisa e Estatística do IEPE e RUBENS QUINTANEIRO RUARO. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.